

ATO Nº 040/2012

Dispõe sobre a revogação do Ato nº 037/2012 e adota outras providências.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e

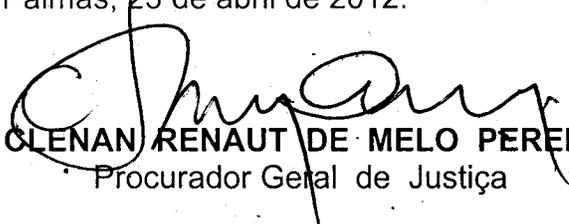
Considerando o teor do Relatório Técnico e do Diagnóstico realizado "*in loco*" no prédio sede das promotorias de Justiça de Araguaína e apresentado pelo corpo de engenheiros civis requisitados pelo Ministério Público, datado de 19/04/2012;

RESOLVE:

REVOGAR, o Ato nº 037/2012, e liberar parcialmente o Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína – TO, mais precisamente as dependências do BLOCO A, para a volta das atividades ministeriais normais e ao atendimento ao público em geral, mantendo **INTERDITADO** as dependências do BLOCO B, até que se conclua os demais procedimentos técnicos pertinentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de abril de 2012.



GLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça